

38/53



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

Autog. Pedro L. A.
Proj. Sic 28/53
Proc. 38/53

LEI Nº 275

De 28 de abril de 1953

Amplia os termos da Lei Municipal nº 36, de 26 de abril de 1937.-

A Câmara Municipal de Araraquara decreta e eu, MARIO ANANIAS, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 32, parágrafo 3º, da Lei Estadual número 1, de 18 de setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Instituto Baronesa de Rezende, instituição beneficiada pela Lei Municipal nº 36, de 26 de abril de 1937, autorizado a onerar os seus imóveis nesta cidade.-

Artigo 2º - O onus referido no artigo 1º só poderá ser efetivado com a condição do empréstimo a ser contratado ser aplicado na ampliação do edifício existente ou na compra de qualquer outro imóvel, na sede do Município.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 1.953 (mil, novecentos e cinquenta e três).-

a) Mário Ananias - Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

a) Paulo Martini - Chefe da Secretaria